



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



## Requerimento Nº 3708/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão, **se está havendo falta de medicamentos e suprimentos na farmácia da UPA? Se sim, justificar com uma listagem detalhada os itens faltantes.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, uma vez que diversos munícipes relataram que ao passar em atendimento na UPA, não conseguiram retirar os medicamentos prescritos devido à falta de estoque.

Consigna-se que, deixar de prestar informações à Câmara Municipal, na forma regimental e legal, além de violar o art. 48, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Tatuí, em consonância com a norma regimental descrita no art. 191, inciso VIII, no permissivo constante no art. 88, X, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, também constitui flagrante ilegalidade a Lei de Acesso à Informação, e sobretudo, a ausência de transparência fiscal ofende diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O não atendimento **na integralidade** deste requerimento, ensejará medidas enérgicas quanto a violação da Lei Orgânica do Município, Lei de Acesso à Informação e principalmente, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, entenderemos uma afronta a independência dos Poderes Constitucionais, sobretudo, além de que, impedir a fiscalização da Câmara Municipal além da ilegalidade, demonstra completa falta de respeito com a municipalidade e seus cidadãos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de Novembro de 2024.**

**Cíntia Yamamoto Soares**  
**Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6210/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UZ58-R554-EPF6-7383



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZ58R554EPF67383>"?chave=UZ58R554EPF67383, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UZ58-R554-EPF6-7383**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6210/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: UZ58-R554-EPF6-7383